**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize um estudo que culmine com a defini?o de incentivos visando a implanta?o de micro ou mini-destilarias de ?cool nas propriedades rurais do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.**

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar um estudo que culmine com a defini?o de incentivos visando a implanta?o de micro ou mini-destilarias de ?cool nas propriedades rurais existentes no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Segundo o Minist?io do Desenvolvimento Agr?io ? MDA, programa Saberes da Terra, o Brasil possui 13 milh?s de pequenas propriedades agr?olas denominadas de agricultura familiar, o que ?observado na maioria das propriedades rurais de nosso munic?io. Estas atividades rurais dependem de energia para gerir a produ?o de subsist?cia e de excedentes para comercializa?o. Micro e mini-destilarias de Etanol podem viabilizar economicamente as atividades agr?olas de pequeno porte no campo, fazendo com que o agricultor permane? no meio rural e tenha satisfa?o pelo trabalho e pelo resultado obtido.

O ?cool produzido pelas mini-usinas pode gerar autonomia energ?ica na propriedade rural, tanto para a agricultura familiar quanto para as fazendas de grande extens?. Al? da autonomia energ?ica, o ?cool produzido pode ser comercializado atrav? de distribuidoras de combust?eis legalmente instaladas no territ?io nacional ou destinado para o mercado externo (?cool anidro). Na propriedade rural, o ?cool produzido pelas mini-destilarias pode ser utilizado em: carros a ?cool; produ?o de energia el?rica, utilizando geradores movidos por motores estacion?ios; aeronaves ou outros equipamentos agr?olas para pulveriza?o de planta?es; alimenta?o de combust?el para implementos agr?olas; fog? a ?cool; transporte de produtos produzidos pela agricultura familiar; adi?o na produ?o do biodiesel (?cool anidro).

A produ?o de ?cool a partir da cana-de-a?car gera res?uos s?idos (baga? de cana) e res?uos l?uidos (vinhoto). O baga?, depois de triturado, pode ser utilizado na alimenta?o de animais; outra aplica?o significativa ? utiliz?lo como cobertura de solo, bastando espalh?lo nas lavouras, reduzindo o custo de recupera?o do solo e aumentando a sua produtividade; a queima de apenas 20% do volume de baga? de cana ?suficiente para que a fornalha aque? o caldo fermentado depositado no tanque de destila?o do ?cool. Os demais 80% podem ser destinados ?aduba?o org?ica e alimenta?o de animais; assim, o uso do baga? da cana-de-a?car como combust?el no processo de destila?o do ?cool elimina a necessidade da utiliza?o de lenha reflorestada ou nativa, bem como qualquer outro tipo de fonte prim?ia de energia. De cada tonelada de cana-de-a?car extrai-se at?800 litros de caldo de cana (garapa) que, ap? o processo de fermenta?o e destila?o, fornece aproximadamente 80% de vinhoto como res?uo; o vinhoto pode ser utilizado como complemento na alimenta?o de animais; pode, ainda, ser transformado em fertilizante, permitindo ao agricultor minimizar seus custos de produ?o e reduzir e/ou eliminar a compra de fertilizantes qu?icos. Como subprodutos desse processo de produ?o de ?cool, t?-se o ?cool desinfetante e a aguardente de cana. Tanto o ?cool desinfetante como a cacha? podem ser reprocessados no ciclo de produ?o subseq?nte, extraindo da?o ?cool combust?el.

O retorno do investimento ?em per?do muito curto, geralmente abaixo de 2 anos, por? se houver uni? entre um pequeno grupo de agricultores, residentes numa mesma regi?, pode-se obter a recupera?o do investimento ainda na mesma safra. Rendimento: para cada tonelada de cana-de-a?car, s? produzidos de 600 a 800 litros de caldo (o que varia de acordo com a variedade da cana e o equipamento utilizado na moagem), s? obtidos: 80 litros de ?cool Et?ico Hidratado Combust?el (AEHC); 80 litros de ?ua destilada; 640 litros de vinhoto e 250 kg de baga?.

Mais informa?es podem ser obtidas atrav? dos sites:

*www.unicamp.br/fea/ortega/MarcelloMello/mini-usina-Ortega.pdf*

*www.iben.org.br/area/area.php?area=2&area_conteudo= - 78k ?*

*www.youtube.com/watch?v=ogm37DpQBbA*

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 30 de Mar? de 2009.

?ALO FERNANDO FUMAGALI

Vereador